

DECRETO EXECUTIVO n.º 593, de 10 de outubro de 2011.

Institui o Comitê Municipal do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE Escola do Município de Candelária - RS e nomeia seus membros.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Federal n.º 9.394, de dezembro de 1996, Portaria Normativa do Ministério da Educação n.º 27, de 21 de junho de 2007, Decreto do Presidente da República n.º 6.094, de 24 de abril de 2007 e Resolução/CD/FNDE n.º 25 de 24 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica criado o Comitê Municipal do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola do Município de Candelária – RS.

Art. 2.º - Nomeia os integrantes do Comitê Municipal do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola, que será constituído pelos seguintes membros:

I - **ANDRÉA BERLE** – Diretora Geral da Secretaria de Educação; CPF 588.465.220-87 - Coordenadora do PDE;

II - **CARINE CARVALHO WAGNER** – Técnica da Secretaria de Educação - CPF 561.886.840-72.

Art. 3.º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para o ano letivo de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
10 de outubro de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ILO RENATO MORAES
Sec.Mun.Administração substituto

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
10 de outubro de 2011.

Agente Adm. Auxiliar